

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011- telefax (74)  
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



## DECRETO Nº. 105, de 23 de OUTUBRO de 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº. 104, de 16 de Outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica transferido do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2014 o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção.

“Parágrafo único: As repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2014 terão expediente normal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9ACD676983BB393FD4E4313AE2F1A3E4

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011- telefax (74)  
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



**DECRETO Nº. 106, de 23 de OUTUBRO de 2014.**

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do **dia 02** para o dia **01 de novembro de 2014**, sábado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 02 de novembro do fluente ano, é feriado nacional e ocorrerá domingo dia em que se realiza a feira livre desta cidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 02 de novembro de 2014 (domingo), para sábado, 01 de setembro do mesmo ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.